



CONSELHO BRASIL-OCDE

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

PARA A PREPARAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ACESSÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL À OCDE

1. APRESENTAÇÃO

Este documento, atendendo ao previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, apresenta a Política de Comunicação dos órgãos representados no Conselho Brasil-OCDE nos assuntos afetos à preparação e ao acompanhamento do processo de acesso da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esta política orientará as ações de comunicação, respeitando os seguintes princípios:

- a. **transparência** – publicidade do processo e de seus efeitos;
- b. **integração** – alinhamento constante entre os atores envolvidos no processo;
- c. **credibilidade** – apresentação de informações confiáveis e claras em linguagem simples para o cidadão;
- d. **unidade** – harmonização na construção do discurso para evitar ruídos de comunicação;
- e. **tempestividade** – presteza no fornecimento regular de informações relevantes ao público; e
- f. **visão estratégica** – avaliação de perspectivas e oportunidades de comunicação ao longo do processo de acesso.

O objetivo da Política de Comunicação do Conselho Brasil-OCDE é evidenciar os ganhos reais e efetivos para a sociedade brasileira com a acesso do Brasil à condição de membro pleno da OCDE.

2. O CONSELHO

Em 18 de julho de 2019, o Presidente da República assinou o Decreto nº 9.920, instituindo o Conselho Brasil-OCDE, composto pelos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;
- II - Ministério das Relações Exteriores;
- III - Ministério da Economia; e
- IV - Secretaria-Geral da Presidência da República.

Na condição de um colegiado interministerial, o Conselho Brasil-OCDE e sua comunicação com o público, no curso do processo de acesso à OCDE, deverão estar alinhados às diretrizes emanadas pelo Presidente da República e aos atos normativos do Governo Federal. A política de comunicação do Conselho servirá de base para a formulação da comunicação oficial sobre a acesso do Brasil à OCDE, a ser conduzida

de forma transparente, franca e objetiva, livre de tecnicidades e voltada para a atenção à população brasileira.

O Conselho apoia a preparação e o acompanhamento do processo de entrada do Brasil em organização internacional que reúne as nações em torno de diversos temas afetos à cooperação e ao desenvolvimento econômico internacional, bem como às políticas públicas em favor do crescimento econômico e da defesa da liberdade e da democracia.

São competências do Conselho: aprovar a estratégia de preparação e de acompanhamento do processo de acesso do Brasil à OCDE; aprovar a política de comunicação integrada e articulada dos órgãos representados no Conselho Brasil - OCDE nos assuntos relativos à preparação e ao acompanhamento do processo de acesso da República Federativa do Brasil à OCDE; e orientar o trabalho do Comitê Gestor Brasil-OCDE.

O Comitê Gestor é formado por representantes dos ministérios que integram o Conselho, com a adição, por meio do Decreto nº 10.327, de 27 de abril de 2020, da Secretaria de Governo da Presidência da República¹. A secretaria executiva é incumbência da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República (SEREX).

Em razão da complexidade do processo e da transversalidade dos temas tratados pela OCDE, o Governo Federal participa integradamente do esforço de preparação para o ingresso do Brasil na Organização. Assim, além dos membros do Comitê Gestor, outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal podem vir a ter papel ativo nos trabalhos.

3. A IMPORTÂNCIA DA OCDE PARA O BRASIL

A acesso à OCDE é uma das prioridades de política externa do Governo brasileiro e a convergência aos padrões da Organização faz parte da agenda de aprimoramento das políticas públicas do País e de sua maior integração à economia mundial. São objetivos que deverão promover a cooperação internacional e o desenvolvimento econômico do País, além de reforçar o alinhamento aos valores e princípios compartilhados pelos membros da OCDE, como a liberdade econômica, a democracia e o combate à corrupção.

A OCDE desenvolve estatísticas e pesquisas, define diretrizes e padrões, e celebra acordos que influenciam a economia, a política e a diplomacia em nível global. Fazer parte desta organização como membro pleno contribuirá para o contínuo aprimoramento das políticas públicas nacionais e das negociações internacionais em vários contextos (bilateral, regional, plurilateral e global), com importante efeito catalisador das reformas estruturais em curso e em preparação pelo Governo Federal.

A OCDE exige de seus membros a assunção de vários compromissos. Ao atender a essas exigências, o Brasil avança em direção às melhores práticas econômicas e de regulação e capacita-se para enfrentar de forma mais competitiva os desafios econômicos internacionais.

¹ Encontra-se em análise o processo de inclusão da SEGOV também no Conselho Brasil-OCDE.

4. O BRASIL NA OCDE

A participação do Brasil na OCDE contribuirá aos objetivos de promover de modo sustentado o crescimento, a inclusão social e o desenvolvimento institucional e da governança nos planos nacional, regional e global.

Dentre os atuais candidatos à OCDE, o Brasil é o país que há mais tempo e mais intensamente participa dos trabalhos da Organização. Desde o início da década de 1990, o Brasil tem atuado na OCDE e hoje é o país não membro que melhor atende aos critérios definidos pela Organização para novas candidaturas. O país conta com o melhor nível de participação em grupos de trabalho, conselhos e comitês da Organização, evidenciando elevada aderência aos padrões da OCDE.

4.1 BENEFÍCIOS POTENCIAIS DA ACESSÃO

- Posição privilegiada e projeção internacional de alto nível como primeiro país integrante tanto do BRICS quanto do G20 que fará parte também da OCDE.
- Comprometimento com padrões mundiais afins às mais importantes reformas necessárias.
- Aperfeiçoamento das políticas públicas, convergindo às melhores práticas internacionais.
- Melhoria da percepção externa sobre o Brasil, com potencial redução de custos de financiamento externo e maior atração de investimentos estrangeiros diretos.
- Estabilidade e previsibilidade do quadro regulatório brasileiro, com melhor ambiente de negócios.
- Fortalecimento e modernização institucional, por meio da aceleração das reformas estruturais, com vistas ao aumento da eficiência, transparência e *accountability* dos órgãos de Governo, com impactos sociais e econômicos positivos e crescimento da confiança dos agentes econômicos.
- Elevação da capacidade do Brasil de influenciar decisões sobre padrões internacionais.
- Melhoria da qualidade das informações divulgadas pela Organização sobre o país.

A acessão à OCDE e o maior alinhamento das políticas públicas brasileiras com as boas práticas preconizadas pela Organização podem resultar em progressos em áreas críticas para o desenvolvimento do País, tais como:

- melhoria da qualidade e da eficiência dos gastos públicos (com sustentabilidade fiscal e serviços de qualidade);
- simplificação tributária, resultando em estímulos à atividade econômica, aos investimentos, aos empregos e à qualificação da mão de obra;
- melhoria da infraestrutura para elevar o potencial de crescimento e fortalecer a produtividade;
- melhoria da concorrência e do ambiente de negócios para promover o empreendedorismo;
- estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação;
- fornecimento de educação de qualidade em todos os níveis;
- fortalecimento da transparência e do combate à corrupção;
- inserção da integridade na agenda de reformas; e
- estímulo à produtividade em consonância com o zelo pelo desenvolvimento sustentável.

4.3 REQUISITOS PARA A ACESSÃO

O processo de acessão é dinâmico e não tem prazo determinado para a sua conclusão, o que dependerá da avaliação da capacidade de adaptação do país-candidato aos padrões da OCDE; da celeridade em fornecer informações para os comitês técnicos da Organização; e da capacidade em responder às recomendações dos órgãos técnicos da OCDE sobre eventuais mudanças legislativas e demais práticas nacionais.

5. ESTRATÉGIA DE GOVERNO

A Estratégia de Governo está consubstanciada em documento intitulado "Estratégia de Governo para a preparação e acompanhamento do processo de acessão do Brasil à OCDE", cuja elaboração foi determinada pelo Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, que instituiu o Conselho Brasil-OCDE.

6. A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

6.1 NARRATIVA | LINHA ARGUMENTATIVA

Esta Política de Comunicação pretende buscar a melhor reverberação possível aos atos relacionados ao processo de acessão do Brasil à OCDE, respeitando a Estratégia de Governo para a preparação e acompanhamento do processo de acessão.

Na busca por se tornar membro pleno da OCDE, o Brasil tem atuado com objetividade, tendo por base as credenciais diplomáticas do país em organismos internacionais e a ampla participação na OCDE, que tem sido desenvolvida em progressiva adequação às diretrizes estabelecidas pela Organização. As iniciativas e progressos brasileiros têm sido objeto de comunicação com os *stakeholders* e com os demais públicos interessados.

A política de comunicação do governo brasileiro deverá priorizar a comunicação dirigida à população em geral, que não conhece as vantagens dessa adesão e os benefícios que poderá obter no curto, médio e longo prazos. Nesse sentido, devem-se destacar os potenciais benefícios com impacto direto sobre a população, como melhorias na geração de emprego, renda, prosperidade, liberdade, justiça, combate à corrupção, democracia, segurança jurídica e qualidade de vida.

A estratégia que já vem sendo adotada pelo Governo brasileiro - e que deverá ser fortalecida durante o processo de acessão - objetiva alcançar os progressos já descritos no item 4.2.

6.2 FLUXOS DE COMUNICAÇÃO

Os Ministros que compõem o Conselho Brasil-OCDE servirão como porta-vozes primários das questões concernentes ao processo de acessão do Brasil à OCDE, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

As assessorias de comunicação da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Economia, da Secretaria Geral da Presidência da República e da Secretaria de Governo, definirão, em conjunto com os membros do Comitê Gestor, ações de comunicação em favor da acessão do Brasil à OCDE.

Cada ministério elaborará e executará seu Plano de Comunicação, conforme características setoriais, desde que em conformidade com as diretrizes desta Política e preservando elementos de identidade visual criados para comunicar a unidade do Governo neste processo de acessão.

6.3 OBJETIVOS DESTA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo Geral

Esclarecimento da população quanto aos objetivos do governo no que tange à acessão à OCDE, em particular, bem como sobre desenvolvimentos relevantes no processo de acessão, como a adesão a instrumentos.

Objetivos Específicos

- Tornar transparente para os diversos públicos de interesse as ações que têm sido adotadas no Conselho Brasil-OCDE para a preparação e o acompanhamento do processo de acessão, com foco na população em geral.
- Estabelecer e consolidar as relações do Conselho Brasil-OCDE com os órgãos setoriais e a sociedade brasileira, representados pelos públicos de interesse, nos assuntos relacionados à preparação para o processo de acessão.
- Articular, com base em eventuais subsídios setoriais, ações conjuntas de comunicação externa do Conselho Brasil-OCDE.

6.4 PÚBLICOS DE INTERESSE

O conselho poderá adotar ações específicas para diferentes públicos de interesse, tais como:

➤ Órgãos do Governo

Subsidiar os demais órgãos de governo para que reverberem o discurso adotado no âmbito do Conselho Brasil-OCDE.

➤ Sociedade brasileira

Informar a população, via canais oficiais e atuação junto à imprensa, sobre a importância e os benefícios para a sociedade brasileira da acessão do Brasil à OCDE.

➤ Iniciativa privada e academia

Estabelecer diálogo e fluxo de cooperação por meio de debate qualificado sobre o processo de acessão do Brasil à OCDE.

➤ Imprensa

Fornecer informações e esclarecer dúvidas com foco no alinhamento de políticas públicas às melhores práticas internacionais e nos benefícios da acessão do Brasil à OCDE, como um esforço coletivo do governo e da sociedade para o desenvolvimento e fortalecimento do Brasil no cenário internacional.